# INDICAÇÃO Nº 172/2025

**INDICO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Cidade, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretária Municipal de Esporte, Lazer e |Juventude, **versando sobre a necessidade de construção de uma quadra de areia no Bairro Novo Horizonte I, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância do esporte e do lazer para a qualidade de vida da população, proporcionando não apenas momentos de entretenimento, mas também promovendo a saúde física e mental dos cidadãos;

Considerando que o Bairro Novo Horizonte I, no município de Sorriso, possui uma grande população, especialmente composta por jovens e famílias, que frequentemente buscam alternativas de lazer e esporte na região;

Considerando que a construção de uma quadra de areia atenderá a uma demanda crescente por espaços para a prática de atividades físicas, como vôlei de areia e futevôlei, que são bastante populares entre os moradores do bairro e da cidade como um todo;

Considerando que a instalação de uma quadra de areia bem estruturada contribuirá para o incentivo à prática esportiva, além de oferecer um local adequado e seguro para a realização de eventos e torneios esportivos, fomentando a integração comunitária e o desenvolvimento social;

Considerando que a construção de uma quadra de areia no Bairro Novo Horizonte I, com a devida infraestrutura, seria um importante avanço para o incentivo ao esporte e lazer, promovendo a inclusão social e o bem-estar de todos os moradores da região;

Considerando que diante do exposto, que o Poder Executivo Municipal realize à construção da quadra de areia no Bairro Novo Horizonte I, atendendo a essa necessidade crescente e beneficiando toda a comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**